



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando a homologação do resultado final das eleições do Processo Democrático para Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Mirai;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor I, Código do Cargo – DI-02, Padrão de Vencimento – CC-07, a Sra. Catarina Fernandes da Costa, matrícula nº 000.040.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor I, Código do Cargo – DI-02, Padrão de Vencimento – CC-07, a Sra. Vera Lúcia Vargas Aragoso Antunes, matrícula nº 001.644.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor II, Código do Cargo – DI-03, Padrão de Vencimento – CC-08, a Sra. Élide Regina Andrade Capobiango, matrícula nº 000.283.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor II, Código do Cargo – DI-03, Padrão de Vencimento – CC-08, o Sr. Jorge Luiz Baesso, matrícula nº 000.105.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de fevereiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**